



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abilio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 059 DE 21.06.2023
- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 065 DE 10.07.2023

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- RESULTADO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS, PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IUIUBA, QUADRIÊNIO 2024-2027



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 059

21/06/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 425.000,00( Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 346.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

|                    |  |   |                   |
|--------------------|--|---|-------------------|
| <b>01.04.</b>      | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC</b>                  |   |                   |
| 2090               | COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES                                      |   |                   |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo  | 15000000 REC. não Vinc. de Imp.           | 25.000,00         |
| 3.3.9.0.36.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                     | 15000000 REC. não Vinc. de Imp.           | 20.000,00         |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                          |   | <b>45.000,00</b>  |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>                                      |   | <b>45.000,00</b>  |
| <b>01.09.</b>      | <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>                    |   |                   |
| 2055               | MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS - PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS     |   |                   |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo  | 15000000 REC. não Vinc. de Imp.           | 20.000,00         |
| 3.3.9.0.36.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                     | 15000000 REC. não Vinc. de Imp.           | 20.000,00         |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                          |   | <b>40.000,00</b>  |
| 2085               | GESTÃO DAS AÇÕES DA GARAGEM MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS |   |                   |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo  | 15000000 REC. não Vinc. de Imp.           | 120.000,00        |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                          |   | <b>120.000,00</b> |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>                                      |   | <b>160.000,00</b> |
| <b>02.80.</b>      | <b>SECRETARIA DE SAÚDE - SES</b>                                 |   |                   |
| 2010               | GESTÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS          |   |                   |
| 3.1.9.0.11.00.0000 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                      | 16040000 Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde | 220.000,00        |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                          |   | <b>220.000,00</b> |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>                                      |   | <b>220.000,00</b> |
|                    | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>                              |   | <b>425.000,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 425.000,00

**Dotações Anuladas**

**01.03. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

### Dotações Anuladas

|                    |   |   |                   |
|--------------------|---|---|-------------------|
| <b>01.03.</b>      | <b>SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF</b>                    |   |                   |
| 2084               | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF |   |                   |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo   | 15010000 Outros REC. não Vinc.              | 85.000,00         |
| 3.3.9.0.34.00.0000 | OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRAT                          | 15010000 Outros REC. não Vinc.              | 100.000,00        |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                           |   | <b>185.000,00</b> |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>                                       |   | <b>185.000,00</b> |
| <b>01.09.</b>      | <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>                     |   |                   |
| 2055               | MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS - PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS      |   |                   |
| 3.3.9.0.36.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                      | 15000000 REC. não Vinc. de Imp.             | 20.000,00         |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                           |   | <b>20.000,00</b>  |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>                                       |   | <b>20.000,00</b>  |
| <b>02.80.</b>      | <b>SECRETARIA DE SAÚDE - SES</b>                                  |   |                   |
| 2005               | GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA                              |   |                   |
| 3.1.9.0.11.00.0000 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                       | 16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei | 36.000,00         |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                           |   | <b>36.000,00</b>  |
| 2009               | GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF             |   |                   |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo   | 16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei | 24.000,00         |
| 3.3.9.0.36.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                      | 16210000 TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS     | 60.000,00         |
| 3.3.9.0.36.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                      | 16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei | 50.000,00         |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                    | 16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei | 50.000,00         |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                           |   | <b>184.000,00</b> |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>                                       |   | <b>220.000,00</b> |
|                    | <b>Valor Total Anulado R\$</b>                                    |   | <b>425.000,00</b> |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 21 de junho de 2023

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 065

10/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.402.000,00( Um Milhão Quatrocentos e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 346.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

|                    |  |   |                     |
|--------------------|--|---|---------------------|
| <b>01.03.</b>      | <b>SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF</b>               |   |                     |
| 2050               | ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA       |   |                     |
| 4.6.9.0.71.00.0000 | Principal da Dívida Contratual Resgatada                     | 15000000 REC. não Vinc. de Imp.             | 680.000,00          |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                      |   | <b>680.000,00</b>   |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>                                  |   | <b>680.000,00</b>   |
| <b>01.09.</b>      | <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>                |   |                     |
| 1140               | AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO                             |   |                     |
| 4.4.9.0.51.00.0000 | Obras e Instalações  | 15000000 REC. não Vinc. de Imp.             | 40.000,00           |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                      |   | <b>40.000,00</b>    |
| 2027               | GESTÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA               |   |                     |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica               | 15000000 REC. não Vinc. de Imp.             | 150.000,00          |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                      |   | <b>150.000,00</b>   |
| 2033               | GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO ÁGUA E ESGOTO |   |                     |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica               | 15000000 REC. não Vinc. de Imp.             | 10.000,00           |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                      |   | <b>10.000,00</b>    |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>                                  |   | <b>200.000,00</b>   |
| <b>02.80.</b>      | <b>SECRETARIA DE SAÚDE - SES</b>                             |   |                     |
| 2005               | GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA                         |   |                     |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo  | 17063110 Transferência da União-Emenda Pari | 522.000,00          |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                      |   | <b>522.000,00</b>   |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>                                  |   | <b>522.000,00</b>   |
|                    | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>                          |   | <b>1.402.000,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 1.402.000,00

**Dotações Anuladas**

**01.03. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

**Dotações Anuladas**

|                    |   |   |   |
|--------------------|---|---|---|
| <b>01.03.</b>      | <b>SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF</b>                    |   |   |
| 1033               | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS                              |   |   |
| 4.4.9.0.52.00.0000 | Equipamentos e Material Permanente                                | 17000000                                | Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co 140.000,00  |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>140.000,00</b>                             |
| 2050               | ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA            |   |   |
| 3.1.9.0.91.00.0000 | Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)                  | 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp. 240.000,00             |
| 4.6.9.0.71.00.0000 | Principal da Dívida Contratual Resgatada                          | 15010000                                | Outros REC. não Vinc. 70.000,00               |
| 4.6.9.0.71.00.0000 | Principal da Dívida Contratual Resgatada                          | 17040000                                | Transf.da União Ref.a Comp Financ. 20.000,00  |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>330.000,00</b>                             |
| 2053               | GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS                                    |   |   |
| 4.4.9.3.51.00.0000 | OBRAS E INSTALAÇÕES   | 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp. 40.000,00              |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>40.000,00</b>                              |
| 2084               | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF |   |   |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                    | 15010000                                | Outros REC. não Vinc. 160.000,00              |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>160.000,00</b>                             |
|                    |   | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>670.000,00</b>                             |
| <b>01.09.</b>      | <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>                     |   |   |
| 1018               | PAVIM. E CONSTRUÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS               |   |   |
| 4.4.9.0.51.00.0000 | Obras e Instalações   | 17000000                                | Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co 210.000,00  |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>210.000,00</b>                             |
|                    |   | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>210.000,00</b>                             |
| <b>02.80.</b>      | <b>SECRETARIA DE SAÚDE - SES</b>                                  |   |   |
| 2005               | GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA                              |   |   |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                    | 17063120                                | Transferência da União-Emenda Parl 522.000,00 |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>522.000,00</b>                             |
|                    |   | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>522.000,00</b>                             |
|                    |   | <b>Valor Total Anulado R\$</b>          | <b>1.402.000,00</b>                           |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 10 de julho de 2023

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72





## RESULTADO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS

Dispõe sobre a publicação da relação com resultado preliminar dos Classificados, para participarem do processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Iuiu-BA, Quadriênio 2024-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, publica a relação com resultado preliminar dos classificados, para participarem do processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Iuiu-BA, Quadriênio 2024-2027:

| Inscrição nº: | Nome completo                | Nota/Porcentagem | Status          |
|---------------|------------------------------|------------------|-----------------|
| 01            | Bárbara Letícia dos S. Gomes | 85               | Classificado    |
| 02            | Danielle Montalvão Gomes     | 90               | Classificado    |
| 03            | Ivanete Souza Lopes          | N.C.             | Desclassificado |
| 04            | Ivone Souza Lopes            | 70               | Classificado    |
| 05            | Antônio Pereira Montalvão    | 90               | Classificado    |
| 06            | Patrícia Santos Silva        | 60               | Classificado    |
| 07            | Valéria Borges Pereira Brito | N.C.             | Desclassificado |
| 08            | Solange Alves dos Santos     | 75               | Classificado    |
| 09            | Anísio Dias Lobato Neto      | 50               | Desclassificado |
| 10            | Nara C. dos S. Montalvão     | 75               | Classificado    |
| 11            | Edilene Maria de Oliveira    | N.C.             | Desclassificado |
| 12            | Jucileide Santos da Silva    | 70               | Classificado    |
| 13            | Julinda Dias Alves           | 40               | Desclassificado |
| 14            | Crislaine Vieira Lima        | 100              | Classificado    |
| 15            | Talia Mariany N. Guedes      | 90               | Classificado    |
| 16            | Leonardo Farias Silva        | 50               | Desclassificado |
| 17            | Eliete Farias de Souza       | N.C.             | Desclassificado |
| 18            | Leandra Rodrigues Santana    | 75               | Classificado    |

Avenida Vicente Cristo Lopes, s/nº, Bairro Planaltina Iuiu – BA, CEP: 46438-538





|    |                            |      |                 |
|----|----------------------------|------|-----------------|
| 19 | Cledineia Nogueira Azevedo | 65   | Classificado    |
| 20 | Hildefagner Santana Guedes | N.C. | Desclassificado |
| 21 | Sirleide dos Santos Leite  | 55   | Desclassificado |
| 22 | Ranyelle Borges Cruz       | 75   | Classificado    |
| 23 | Marcela Rocha Nogueira     | 85   | Classificado    |
| 24 | Darlei Souza dos Anjos     | 65   | Classificado    |
| 25 | Alessandra Alves de Araújo | N.C. | Desclassificado |
| 26 | Edlene Alves de O. Santos  | 45   | Desclassificado |
| 27 | Ducinéia Alves Pereira     | 70   | Classificado    |

**OBS: N.C. Não Compareceu**

Iuiu, 21 de julho de 2.023.

**Fabio Gomes dos Santos**  
**Presidente do CMDCA**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/16A9-BDFE-8A9B-A730-758F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 16A9-BDFE-8A9B-A730-758F



### Hash do Documento

c25e8c7351a52cb9a300210780eb35c2bc716d5e12e3d52d060af47a69d6c988

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/07/2023 10:18 UTC-03:00